


 Praça Né Luz, 322, Centro  
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI  
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

ID: FEE0D3FCDD604

 Praça Né Luz, 322, Centro  
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI  
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA N° 261/2025

Palmeira do Piauí-PI, de 01 de agosto de 2025.

Art. 16. Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 17. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade Gestora criada, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa do Município de PALMEIRA DO PIAUÍ-PI.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira do Piauí-PI, 07 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA  
 PI-MO015286488161  
 DNI-0-BR-01CP-Brazil, ouro4C, SOLUTI Multiplex v3,  
 versão 1.0, criado em 07/10/2025 às 09:40:54, no PIAUÍ-PI,  
 em HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA PI-MO015286488161  
 Versão do Adobe Acrobat: 11.0.23

Huguemar Rosal Lustosa Filho  
 Prefeito Municipal

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) DANIELA SANTOS SOARES, portador (a) do CPF 061.281.723-77 no cargo de Chefe do Departamento de Escrituração Escolar.

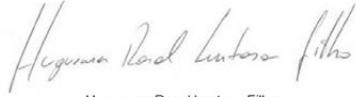
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de agosto de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRO-SE



Huguemar Rosal Lustosa Filho  
 Prefeito Municipal

ID: 1B16838AB8984


 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
 PALMEIRA DO PIAUÍ  
 LEI 03/2025

**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR  
 DO CONSELHO TUTELAR DE PALMEIRA DO PIAUÍ**

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela resolução nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), torna pública a relação dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar do Município de Palmeira do Piauí.

Após análise da documentação apresentada dentro do prazo estabelecido em edital, a Comissão divulga a listagem dos(as) inscritos(as) deferidos(as), que atenderam a todos os requisitos, e dos(as) inscritos(as) indeferidos(as), cujas inscrições não atenderam plenamente às exigências legais.

Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso no prazo e forma previstos no edital, junto à sede do CMDCA.

**DEFERIDOS:**

1. MAIK GABRIEL MARQUES MATOS – CPF: 623.819.173-88
2. MARCELA JOSEFA LEAL CALVALCANTE – CPF: 043.631.133-08
3. ELIZANGELA DE MOURA LEITE – CPF: 894.783.713-07
4. NATHALIA DIAS BORGES CAVALCANTE – CPF: 062.705.523-03
5. CARMEM SARAIVA AGUIAR – CPF: 918.628.333-20
6. JULIENE FERREIRA MAGALHÃES – CPF: 060.004.263-48

**NÃO HOUVE DEFERIDOS**

Palmeira do Piauí, 07 de outubro de 2025

Adriana Pessoa Luz

Presidente do CMDCA

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 ADRIANA PESSOA LUZ  
 Data: 07/10/2025 09:40:54-0300  
 Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

ID: 0BD33BE180814


 Praça Né Luz, 322, Centro  
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI  
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA N° 262/2025

Palmeira do Piauí-PI, 04 de agosto de 2025.

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor Huguemar Rosal Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) ALICE DE ARAUJO PIAUILINO portador (a) do CPF 036.195.893-56 no cargo de mediador de aprendizagem 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 04 de agosto de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRO-SE



Huguemar Rosal Lustosa Filho  
 Prefeito Municipal